



CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO do item 1.6.1. e a RETIFICAÇÃO do item 17.8.1.**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

INCLUI-SE:

1.6.1. Quanto ao cargo de fiscal, em virtude da necessidade de deslocamento em atendimento à demanda de fiscalização, exige-se 02 (dois) anos de categoria de habilitação tipo "B".

ONDE SE LÊ:

17.8.1. Em relação ao cargo de fiscais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, os mesmos estarão sujeitos a lotação fora do município do Rio de Janeiro, bem como atuação em escala de trabalho fora da jornada estipulada, sempre que necessário e solicitado pelo CREFITO-2.

LEIA-SE:

17.8.1. Em relação ao cargo de fiscais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, os mesmos deverão ter disponibilidade para viajar e estarão sujeitos a lotação fora do município do Rio de Janeiro, bem como atuação em escala de trabalho fora da jornada estipulada podendo atuar em horário noturno, feriados e finais de semana, sempre que necessário e solicitado pelo CREFITO-2.

Ficam ratificados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01/2022 de, 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

Ciente e de Acordo

INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IUDS